



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 1.065 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Institui o Programa de prevenção, controle e orientação da hepatite C no âmbito do Município de São José do Norte.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído o programa de prevenção, controle e orientação da hepatite C no âmbito do Município de São José do Norte, visando divulgar, esclarecer e informar a população, bem como criar mecanismos de controle da doença e acompanhamento dos casos.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, desenvolver o programa de prevenção previsto no artigo 1º desta Lei, por meio dos mecanismos necessários, técnicos e sanitários adequados.

Parágrafo único. Reitera-se a compulsoriedade da notificação, conforme já preconizado pelo Ministério da Saúde

Art. 3º A Secretaria Municipal da Saúde deverá realizar, anualmente, campanha de esclarecimento sobre a hepatite C.

Parágrafo único. O Município de São José do Norte fica autorizado a firmar convênios com a Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e outros órgãos, conforme necessário, para o desenvolvimento pleno do Programa instituído por esta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de rubricas orçamentárias específicas.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, 03 DE JULHO DE 2023.

FABIANY ZOGBI ROIG
Prefeita

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

BRUNO MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61BF-CEDC-8E74-A85F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ FABIANY ZOGBI ROIG (CPF 801.XXX.XXX-20) em 03/07/2023 15:42:07 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ BRUNO MENDONÇA COSTA (CPF 008.XXX.XXX-39) em 03/07/2023 16:35:57 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/61BF-CEDC-8E74-A85F>